

EXTRATO DA PORTARIA PUNITIVA Nº 2022.10.9283/CORREGEPOL

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 225.8.2020.10

AUTORIDADE SINDICANTE: ADRIANO PERALTA MORAES

SINDICADO: R.F.S (268190)

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA

A CORREGEDORIA-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, através do Corregedor-Geral-Adjunto que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Complementar Estadual n.º 407/2010, artigos 223, Inc. I; 224; 236, V; 244, Inciso II e 250 § 5º, Inciso I. após o contraditório e ampla defesa etc;

RESOLVE APLICAR

PENA: SUSPENSÃO

PRAZO: 05 (cinco) dias

INFRAÇÃO DISCIPLINAR: faltou com seus deveres de policial civil contidos no Art. 219, inc. III praticando ainda infrações de natureza administrativa, tipificada no artigo 220, 1º Grau, inciso IX, Art. 220, 2º Grau, inciso IX, Art. 220, 3º Grau, inciso VI, Art. 220, 4º Grau, inciso IV, todos da L.C.E nº 407/2010.

Cuiabá, 09 de junho de 2022.

Adriano Peralta Moraes

Delegado de Polícia - Corregedor-Geral Adjunto

Suelma Bonfim Barbosa

Escrivã de Polícia

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 52a82fb8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar